

VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00660/2005
OC nº 196905

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

=====

VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
“NÃO RESIDENCIAL” – CAT-RECIFE/PE

=====

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **LOCATÁRIA**, e a **MEIRELES LTDA.**, estabelecida na Estrada da Batalha, nº 1200, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54315-570, inscrita no CNPJ nº 10.814.168/0001-94, denominada **LOCADORA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S. nº 853.631.

Imóvel situado na Estrada da Batalha, nº 1200, módulo L, Bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54315-570.

Metragem: 1000 m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Reajuste do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 15/08/2026.

CONTRATO ORIGINAL:	de 15/08/2005 a 14/08/2010
DÉCIMA SÉTIMA PRORROGAÇÃO:	de 15/08/2026 a 14/08/2027

VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00660/2005
OC nº 196905

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

REAJUSTE

3. Reajuste do preço pelo IGPM acumulado no período de maio/2025 a abril/2026, correspondente a 0,608930%, a partir de 15/08/2026.

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será reajustado em R\$ 1.678,08.
5. O valor mensal passará de R\$ 22.965,44 para R\$ 23.105,28.
6. O valor total do período passará de R\$ 275.585,28 para R\$ 277.263,36 devido ao impacto do reajuste sobre o preço contratado.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00660/2005 – celebrado em 15 de agosto de 2005 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

LOCADORA: MEIRELES LTDA.

Nome: Manoel Joaquim Meireles Filho

Cargo: Diretor